

PROJETO DE LEI Nº 2.701 /2026.

“Institui e inclui a ‘Feirinha do Bela Fama’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima.”

Art. 1º - Fica instituída e incluída, no calendário oficial de eventos do Município de Nova Lima a “Feirinha do Bela Fama”.

Parágrafo único. O evento indicado no *caput* acontece uma vez por mês, preferencialmente no segundo domingo dos respectivos meses, das 12h às 18h, na Quadra Poliesportiva do Bairro Bela Fama, situada na Rua Rio Itajaí, nº 23, Bairro Bela Fama, em Nova Lima.

Art. 2º - O evento “Feirinha do Bela Fama”, tem como principais objetivos:

- I – promover a geração de renda aos moradores e empreendedores locais;
- II – incentivar e apoiar a produção artesanal, gastronômica e cultural da comunidade;
- III – valorizar a identidade cultural local e fomentar o turismo no Município;
- IV – oferecer espaço de lazer e integração social aos moradores e visitantes.

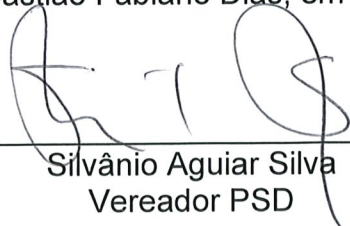
Art. 3º - O evento poderá contar com a participação de artistas locais, regionais e nacionais, com vistas à valorização da produção cultural e artística de Nova Lima e região.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar, fomentar e divulgar o evento “Feirinha do Bela Fama”, por meio de seus órgãos competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de maio de 2026.



Silvano Aguiar Silva
Vereador PSD

vereador
Silvano
Aguiar
A voz da gente!



31 3542 5944



Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir a "Feirinha do Bela Fama" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima, reconhecendo sua relevância social, cultural e econômica para a comunidade local.

A realização da feira representa uma importante iniciativa de incentivo à economia criativa e solidária, promovendo oportunidades de geração de renda para pequenos empreendedores, artesãos e produtores locais. Além disso, o evento contribui para o fortalecimento do comércio de bairro, estimulando o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

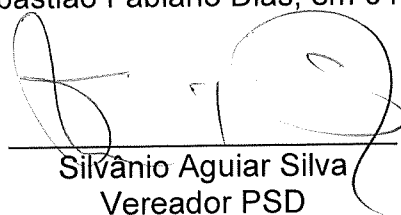
Sob o aspecto cultural, a Feirinha do Bela Fama configura-se como um espaço de valorização das tradições locais, da gastronomia regional e das manifestações artísticas, proporcionando e ampliando o acesso da população à cultura.

A iniciativa também desempenha papel relevante na promoção do lazer e da convivência social, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor para famílias, moradores e visitantes, fortalecendo os vínculos comunitários e a ocupação positiva dos espaços públicos.

Ao integrar o calendário oficial do Município, o evento passa a contar com maior reconhecimento institucional, o que possibilita o fortalecimento de sua organização, divulgação e potencial de crescimento, inclusive como atrativo turístico local.

Diante do exposto, considerando o interesse público e os benefícios diretos à população, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de maio de 2026.


Silvano Aguiar Silva
Vereador PSD

vereador
Silvano
Aguiar
A voz do gestor

☎ 31 3542 5944

📍 Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro